



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 91/2024**

DATA: 27 de maio de 2024.

**EMENTA:** Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução, ao servidor GEAN LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 14, inciso II, da Lei nº. 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10% (dez por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público GEAN LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 1131, portador do RG nº. XX.571.72X-0 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.325.01X-XX, por averbação de certificado de conclusão de 01 (uma) especialização.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

  
**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

**FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI**  
Presidente

**GILSON TAUSCHER**  
Membro

**ANDRESSA LANGE**  
Membro

**ANEXO I - GABARITO DEFINITIVO**

Questão	Alternativa
1	A
2	A
3	B
4	C
5	E
6	A
7	E
8	D
9	B
10	C
11	C
12	E
13	C
14	A
15	B
16	D
17	A
18	C
19	C
20	B

Goióxim, 27 de maio de 2024.

**COMISSÃO**

**FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI**  
Presidente

**GILSON TAUSCHER**  
Membro

**ANDRESSA LANGE**  
Membro

Publicado por:  
Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi  
Código Identificador:8B2EEADC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 91/2024**

**PORTARIA Nº. 91/2024**

**DATA:** 27 de maio de 2024.

**EMENTA:** Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução, ao servidor GEAN LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº. 2.221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 14, inciso II, da Lei nº. 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10% (dez por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para o servidor público GEAN LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 1131, portador do RG nº. XX.571.72X-0 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.325.01X-XX, por averbação de certificado de conclusão de 01 (uma) especialização.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Andrea Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:9C0DF198

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº 013/2024**

**Tipo:** Menor Preço

**Regime:** Empreitada por Preço Global

**Objeto:** Construção de quadra poliesportiva com a execução dos serviços: preliminares e administração de obra; movimento de terra; drenagem e águas pluviais; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos), na Av. Lindolfo Pedro Ames, situada no município de Guaíra/PR, conforme projeto básico e demais documentos técnicos do Edital e seus Anexos.

**DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA:** Os licitantes poderão vistoriar o local onde será executada a obra até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com objetivo de integrar-se das condições e grau de dificuldade existentes, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU. A visita ao local deverá ser agendada, preferencialmente, com o Diretor da Diretoria de Trânsito, Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza, telefone (44) 3642-9966.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h00min do dia 21/06/2024

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59min do dia 21/06/2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 21/06/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaира.pr.gov.br](http://www.guaира.pr.gov.br) no link Compras Públicas e/ou pelo site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se.

Guaíra/PR, 27 de maio de 2024.

**GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Graziela Barbosa de Azevedo  
Código Identificador:9D649731

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº 014/2024**

**Tipo:** Menor Preço

**Regime:** Empreitada por Preço Global

**Objeto:** Construção de quadra poliesportiva contendo: quadra em concreto e piso em bloco de concreto intertravado (paver). Execução dos serviços: preliminares e administração de obra; movimento de terra; drenagem e águas pluviais; revestimentos de paredes e pisos.